



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

ADITIVO 04 AO CONVÊNIO ESPECÍFICO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO CENPES-0050.0023162.06.4 (4600224882), PARA “CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA SOBRE ARMAZENAMENTO DE CARBONO PARA A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO”, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada pelo Coordenador do Programa Tecnológico para Mitigação de Mudanças Climáticas do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES, Sr. Paulo Negrais Carneiro Seabra, e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC-RS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.630.413/0002-81, com sede no Campus Universitário Central, Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Finanças, Sr. Paulo Roberto Girardello Franco, têm entre si ajustado o presente Aditivo 04 do Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 - Dilatar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 07/03/2011, passando o seu término para 02/09/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

- 2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições no Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4 e os Aditivos 01, 02 e 03, em que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



4 9



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Aditivo 04 – Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação 0050.0023162.06.4

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2011.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Paulo Nêgrais Carneiro Seabra
Coordenador do Programa Tecnológico para Mitigação
de Mudanças Climáticas do Centro de Pesquisas e
Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA,
MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
RIO GRANDE DO SUL – PUC - RS**

Paulo Roberto Girardello Franco
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Testemunhas:

Nome: João Marcelo Ketzler
CPF(MF): 644760730-39
Nome: VERA F. ARAGUEZ
Matr.: 023.808-5
CPF: 590.579.127-91